

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

64.422

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 04 de Novembro de 1999

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote nº 16 da quadra 04, desmembrado do lote 06 da quadra 159 da Vila Quitauna, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Julio Nunes do Rego; 26,75m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o remanescente do mesmo lote; 26,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, tendo nos fundos 5,00m confrontando com parte do lote 13, encerrando a área de 133,10m².

CADASTRO: 23241.12.32.0202.00.000.02.

PROPRIETÁRIOS: PASCHOAL SCAVONE, arquiteto, RG. 1.199.265 ssp-sp CPF. 007.839.608/59 e sua mulher LUIZA ROCHA SCAVONE, do lar, RG. 5.312.999-4 ssp-sp CPF. 127.100.498/49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados a Avenida Pedroso de Moraes, 850, Capital-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 10.112 de 08.11.71 deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)

O 1º Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench)

R. 1, em 04 de novembro de 1999.

De conformidade com escritura pública do 4º Tabelião de Notas local, lavrada as fls. 190 do livro 416 em 11 de abril de 1997, os proprietários **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$8.800,00 a **JOÃO AGUIAR DOS SANTOS**, motorista, RG. 22.612.322-4 ssp-sp CPF. 184.806.128/51 e sua mulher **MARIA DAS DORES RABELO SANTOS**, do lar, RG. 35.546.865-7 ssp-sp CPF. 032.100.406/05, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.195 no livro 3 do Oficial de Registro de Imóveis de Varzea da Palma, Minas Gerais, residentes e domiciliados a Rua Araporã, 213, Jd. Bonfiglioli, Capital-SP.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)

CONTINUA NA FICHA**02**

MATRÍCULA

FOLHA

v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

64.422

FOLHA

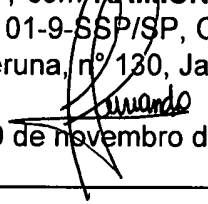
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de dezembro de 2011

R. 2, em 08 de dezembro de 2011.

Conforme Escritura expedida pelo Tabelião de Notas da Comarca de Carapicuíba/SP, lavrada às folhas 370/372 do livro 517, em 18 de dezembro de 2003, os proprietários João Aguiar dos Santos e sua esposa Maria das Dores Rabelo Santos, atualmente residentes e domiciliados na cidade Sete Lagos/MG, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$13.000,00, à **IDENIR CARDOSO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 5.368.694-9-SSP/SP, CPF/MF nº 569.941.848-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, industrial, RG nº 12.099.101-9-SSP/SP, CPF/MF nº 563.043.748-87, residentes e domiciliados na Rua Itaperuna, nº 130, Jardim Padroeira I, nesta cidade.

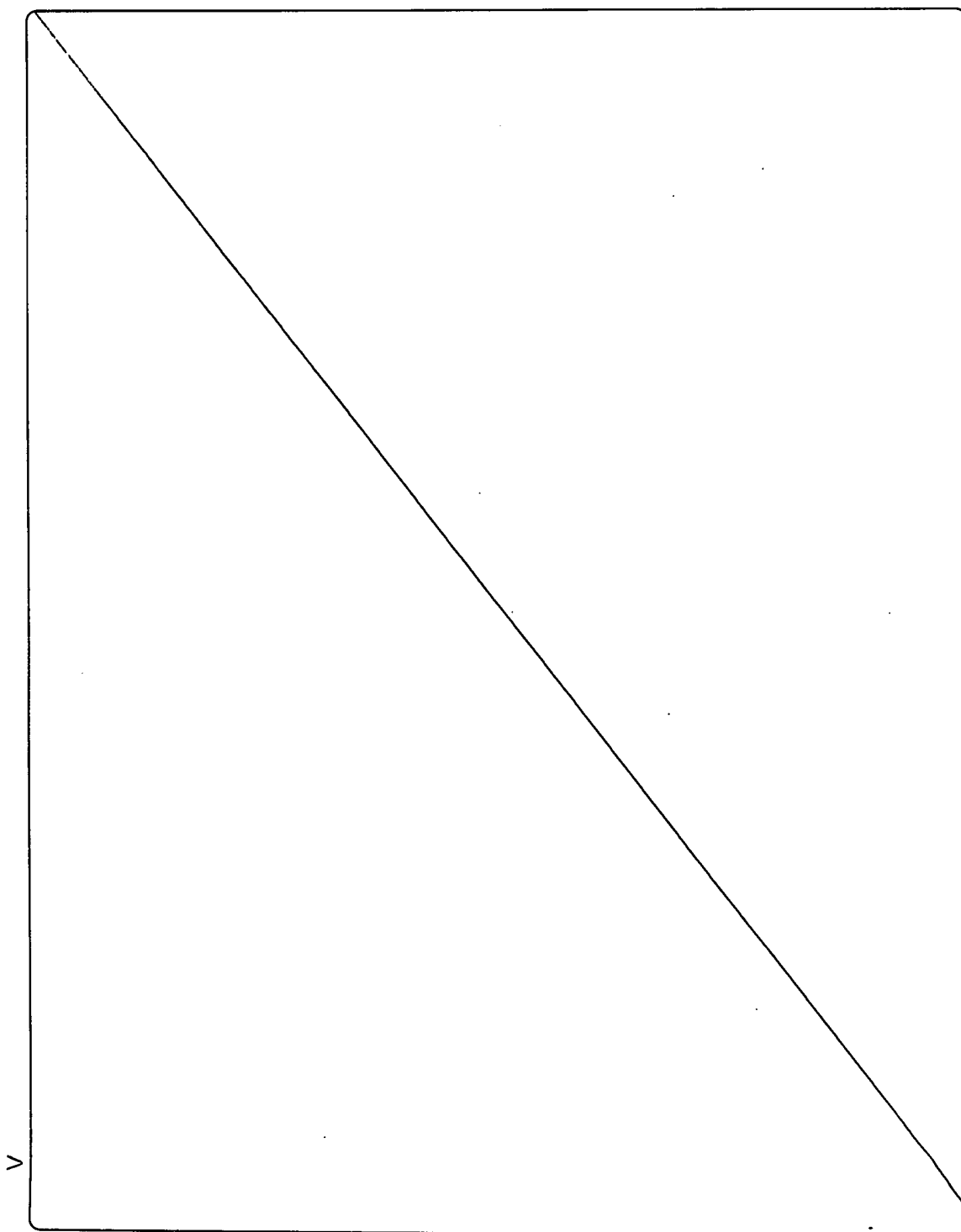
O Escrevente Autorizado,  (Fernando Henrique Belini).
Prot. Oficial 226.742, em 29 de novembro de 2011. Microfilme nº 203250

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/D96TB-DQ4C9-TBFR8-38NP7>.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

64.422

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 08 de maio de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 3, 08 de maio de 2.024.

Conforme Indisponibilidade 202404.2408.03289769-IA-990, arquivada na pasta nº 131 sob nº 070, expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraída dos autos do processo nº 10011889220205020013, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **24 de abril de 2.024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, já qualificado.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 431.049, 25 de abril de 2.024.

Av.04 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 02 de julho de 2024.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202406.2416.03407747-IA-070, arquivado na pasta 132 sob n. 048, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo 10013840320205020065, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **24 de junho de 2024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, já qualificado.

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 435.064 de 25 de junho de 2024.

Av.05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de outubro de 2024.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202410.1411.03639534-IA-890, arquivado na pasta 134 sob n. 054, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo 1000057-86.2022.5.02.0086, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **14 de outubro de 2024**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, já qualificado.

Selo digital 1115263G10000000731361246

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 442.753 de 15 de outubro de 2024.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

64.422

FOLHA

03

VERSO

Av.06 - **PENHORA**

Em 04 de dezembro de 2024.

Conforme Certidão expedida pela Secretaria da 65ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, em 28 de novembro de 2024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem 1001384-03.2020.5.02.0065, em que **VANDERLEI CESARIO EGIDIO**, CPF 091.454.248-61, move em face de **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$172.965,94, tendo sido nomeado depositário: Vanderlei Cesario Egidio, já qualificado.

Selo digital 1115263G1000000074754724K

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 445.481 de 28 de novembro de 2024.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, quarta-feira, 4 de dezembro de 2024.

Ana Cristina Pereira de Oliveira - Escrevente

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$0,00
Ao IPESP:	R\$0,00
Ao Reg. Civil:	R\$0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$0,00
Ao ISS:	R\$0,00
Ao FEDMP:	R\$0,00
TOTAL:	R\$0,00

Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263G3000000074785624D

Protocolo: 445481



Certidão Expedida em 04/12/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')